

PORTARIA Nº 059/2018, de 20 de Julho de 2018.

Concede férias as Servidoras Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos correspondentes:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Dinamara Bressan Giacomoni	Pedagoga	31/07/16 a 30/07/17	23/07/2018	02/08/2018
Ledamar Martinelli	Técnica em Enfermagem	01/12/16 a 31/11/17	23/07/2018	02/08/2018

Art. 2º - A Servidora devesse reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 20 dias do mês de julho de 2018.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças